



## ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30h, na Sala de Reunião situada no 3º Andar, do Anexo II, do Edifício Advogado Pedro Milton de Brito, do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, sob presidência de Suas Excelências, os Desembargadores **JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA** e **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS**, conforme Decreto Judiciário nº. 79/2022, publicado no DJE de 10 de fevereiro do ano em curso, para tratar de assuntos da mencionada Comissão. Presente o eminente Desembargador **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS**, e as Juízas Elbia Rosane Souza Araújo, esta presidindo a assentada, Marielza Maués Pinheiro Lima e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Ainda, presentes os servidores integrantes desta Comissão, conforme lista anexa, e da servidora **Bárbara Magalhães**, representando a Coordenadoria da Ação Social, estando justificada a ausência do Desembargador **JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA** e outros servidores, em razão de outras reuniões agendadas no âmbito do TJBA, passando-se a discussão da seguinte pauta: Inicialmente, pela eminent Juíza de Direito Elbia Rosane Souza Araújo foi franqueada a palavra ao Dr. Pedro Vivas, Secretário de Planejamento, a fim de que se manifestasse acerca da proposta de **CRIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ACESSIBILIDADE**, a fim de estar cumprindo o quanto disposto no Capítulo IV, da Resolução nº. 401/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), passando a integrar o Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, devendo, no prazo de 10 (dez)



dias, a contar da presente data, os integrantes analisarem o estudo já realizado pela SEPLAN, para fins de formatação e contribuição de cada participante, inclusive, quanto à **POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**, e, após isso, submeter à Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno. **Chamou-se especial para a execução do PROJETO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**, pois cada responsável deverá adotar as providências necessárias à execução de cada área. Ao final, a proposta foi aprovada, à unanimidade. Dando-se continuidade, passando-se, então, à discussão acerca: **1 - ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DA ACESSIBILIDADE**, que será realizada no período 31/08 a 02/09/2022, com exposição e venda de produtos dos pais dos PCD's, eventos musicais e realização de “rodas de conversas”, para fins de motivação e demonstração de superação pelos envolvidos na temática, conjuntamente com a Coordenadoria de Ação Social – CAS, sendo necessária a intervenção da Secretaria Geral da Presidência – SGP, para disponibilização de transporte e lanches aos participantes, inclusive os acompanhantes dos PCD's, devendo apenas e tão somente serem repassadas as informações do quantitativo, dias e horários respectivos pelos organizadores desta Comissão. Também, haverá a cooperação de Jaime Córdoba e Cezar Leite, como ocorreu nos eventos anteriores. **2 - DEMARCAÇÃO DE VAGAS PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISMO (TEA)**. Foi esclarecido pela Dra. Elbia Araújo que a arte já fora confeccionada, sendo necessária somente a sua colocação/afixação nas áreas de estacionamento dos prédios do PJBA. Após a discussão democrática, fica estabelecido que deverá ser colocado o símbolo autista nas vagas reservadas aos cadeirantes em prazo razoável,



cuja execução será realizada pela DEA, inclusive, com as primeiras demarcações no estacionamento externo do prédio principal do Complexo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em face de estar na iminência de inauguração. **Ficam, então, adiados para a apresentação na próxima reunião: RELATÓRIO DE VISITAÇÃO AO FÓRUM RUY BARBOSA.** Expositores: Dr. Rilton Goes e Diva Rouxinho, e o PROJETO DA 2ª EDIÇÃO DO CENSO DE ACESSIBILIDADE. Expositoras: Cláudia Barbosa/Daniela Pelosi. A próxima reunião fica, de logo, agendada para o dia 19 de setembro do ano em curso, às 14:30h, em sala do Anexo II, sendo que, posteriormente, haverá aviso específico no grupo de whatsapp. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, após gravação pela servidora Yolanda Birck, e lavrada a presente ata que será assinada pela eminente Juíza de Direito designada para condução dos trabalhos./////////

**ELBIA ROSANE SOUZA ARAÚJO**  
**Juíza de Direito**